

COMUNICADO IGAM Nº 01/2024 (atualizado em 18/09/2024)

ORIENTAÇÕES SOBRE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS VIA SEI

Considerando o Lançamento do Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT, e considerando que o sistema irá recepcionar as formalizações dos Processos de regularização de recursos hídricos, o Igam informa que:

I.- A partir do dia 05/09/2024, serão recepcionados **via SOUT**:

- Processo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos;
- Cadastro de Uso Isento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos;
- Autorização de Perfuração de Poço Tubular Profundo;
- Notificação de Intervenção Emergencial em Recursos Hídricos;
- Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica.

COMUNICADO IGAM Nº 01/2024 (atualizado em 18/09/2024)

II - Permanecem com recepção via SEI, junto aos Núcleos de Apoio Operacional das URA's FEAM (FEAM/URA - PROTOCOLO), os pedidos de:

- Renovação;
- Retificação;
- Reconsideração;
- Recurso;
- Outorga para lançamento de efluentes, rebaixamento de nível de água para mineração, rebaixamento de nível de água para obra civil, remediação de água subterrânea contaminada, pesquisa hidrogeológica, dragagem em cava aluvionar, bateria de poços e outorga coletiva;
- Processos de outorga com FOB já emitido.

III - Os processos de outorga que possuem FOB emitido até 05/09/2024 serão formalizados via SEI até 30/11/2024.